

35  
9

CERTIDAO

Certifico e dou fé que nesta data registrei o  
presente feito no livro nº. 30 às fls. 96  
sob nº. 200/77  
Blumenau, 31 de março de 1977  
O Escri.: \_\_\_\_\_

CONCLUSAO

em 1º de 04 de 1977, faço estes  
autos conclusos ao M.M. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara  
O Escri.: \_\_\_\_\_

VISTOS, ETC...

Examinando o presente pedido de Concor-  
data Preventiva formulado por GEORG FRITZ TIEFENSEE, pes-  
soa jurídica de direito privado, estabelecida com firma in-  
dividual nesta cidade de Blumenau, à rua Amazonas, 2350,  
com ramo de Padaria, Bar e Churrascaria, verifiquei que  
mesmo está redigido de acordo com a Lei e instruído com o  
elementos exigidos pelo artigo 159, Decreto-Lei nº7661, de  
21 de junho de 1945 (Lei de Falências), e, por outro lado  
não militam contra a pretensão da requerente nenhum dos  
pedimentos enumerados no artigo 140, sendo satisfeitas as  
condições exigidas no artigo 158 do mesmo Decreto-Lei.

Assim, de acordo com o artigo 161, §  
do mesmo diploma legal, determino seja processada a concor-  
data preventiva requerida, ordenando as seguintes medidas:

I - Expeça-se edital de que constem  
pedido (petição inicial) e a íntegra do presente despacho  
para que seja publicado no órgão oficial do Estado e em  
dos jornais locais;

II - Ficam suspensas as ações e execu-

ções contra a devedora, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata, com exclusão das ações e execuções que não tiverem por objeto o cumprimento de obrigação líquida, cujos credores serão incluídos, se fôr o caso, na classe que lhes for própria, uma vez tornado líquido o seu crédito;

III - Marco o prazo de vinte (20) dias, para os credores sujeitos aos efeitos da concordata apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos;

IV - Nomeio comissário da concordata o Sr. AMILTON SCHWEITZER, residente à rua Amazonas, 2350, nesta cidade de Blumenau, maior credor desta praça, o qual deve ser intimado pelo Sr. Escrivão a comparecer em Cartório para assinar o respectivo termo de bem e fielmente desempenhar os deveres que a lei lhe impõe, no prazo de vinte e quatro (24) horas.

Intime-se, inclusive o Doutor Promotor Público.

Blumenau, 1º de abril de 1977.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ARLINDO BERNART  
Juiz de Direito da 2ª Vara.

*[Handwritten signature]*

DATA  
Em 1º de 04 de 1977; foram estes autos entregues.  
O Escri.

Certifico  
que nesta data, intimei o Comissário, Sr. Amilton Schweitzer, para prestar cumprimento

Data,  
Blumenau, 1º de 04 de 1977  
O Escri.